



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 096/2024

LINHA Nº 06 – BOA ESPERANÇA

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.683/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **01 TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, da cidade de Tio Hugo, cito na Rua Florianópolis, nº 300, inscrita no CNPJ nº 40.909.666/0001-81, doravante denominado de **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original, assinado em 01 de agosto de 2024, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2024:

1. A Contratante e a Contratada resolvem, em comum acordo, **prorrogar o contrato de prestação de serviços por um período de 12 meses, a contar de 01/08/2025**, conforme CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original.
2. O valor por quilometro fica reajustado conforme previsto na CLAUSULA TERCEIRA do Contrato original, pelo índice IPCA do período, que foi de 4,952350%, passando para **R\$ 8,24 (oito reais e vinte e quatro centavos)** o km rodado, totalizando mensalmente em aproximadamente **R\$ 19.251,93 (dezenove mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)**, com base nos 22 dias letivos mensais.
3. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 01 de agosto de 2025.


VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

01 TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

